

LEI Nº 1.462, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **"RUA MIGUEL BENTO DOS SANTOS"** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

- **Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar artéria de nossa cidade de *"RUA MIGUEL BENTO DOS SANTOS"*.
 - **Art. 2°.** A referida artéria fica localizada no Bairro São José, nesta cidade.
- **Art. 3°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Picuí 1

Diário Oficial dos Municípios da Paraíba Matéria Publicada em: 09 / 02 / 2012 EDICÂO – ANO III | Nº 0521

http://www.diariomunicipal.com.br/famup/